



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Divisão de Administração Integrada 2 - DEFESA**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 007.00029662/2026-11

**Interessado:** Serviço Administrativo Integrado XXXVII - Registro

**Assunto:** Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Veicular - FIAT UNO WAY placa DMN-7487

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **aprovo** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada II, cujo objeto é a **manutenção do veículo oficial FIAT UNO WAY placa DMN-7487, para atender as demandas do Serviço Administrativo Integrado XXXVII - Registro, da Diretoria de Defesa Agropecuária**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

**Inciso VI** – a empresa **TAWAN DEL REI F. CORREA**, realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado.

**Inciso VII** - certifico que o valor da presente contratação, está em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

**Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **manutenção do veículo oficial FIAT UNO WAY placa DMN-7487, para atender as demandas do Serviço Administrativo Integrado XXXVII - Registro, da Diretoria de Defesa Agropecuária**, representada pela Empresa **TAWAN DEL REI F. CORREA**, inscrita sob os CNPJ sob nº **19.757.563/0001-57, cujo o valor contratado é de R\$ 2.151,00 (Dois mil, cento e cinquenta e um reais)**, mediante Empenhamento da despesa, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminham-se os autos à **Subsecretaria de Agricultura e Abastecimento** e, após anuência, à **Subsecretaria de Gestão Corporativa**, para as providências cabíveis. Na sequência, o processo deverá ser direcionado à Diretoria de Administração, para demais providências

pertinentes

Campinas, na data da assinatura digital.

**Flavia Vasques**  
Diretoria de Defesa Agropecuária  
Diretor - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Vasques, Diretor - Substituto**, em 28/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0122949170** e o código CRC **1625AF76**.